Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.071 - 22/02/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública o "Centro Espírita Bezerra de Menezes" de Arcos-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.920.153/0001-64, situada na Rua Olegário Rabelo, nº 455, Bairro Brasília, Arcos/MG, registrado sob o Protocolo nº 000001, Reg. nº 000411, Livro A1 AV: 00003, Folha 161, Pág. 3, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal